

ATA N.º 20/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2015

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de presidente de câmara, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do Território:-----

- 1) Plano de Urbanização do Vale do Grou;-----
- 2) Construção de uma vedação, junto à Estrada Nacional n.º 114, no sítio da Ribeira do Poço, em Atouguia da Baleia – Luís Manuel Ferreira Faustino;-----
- 3) Ampliação dos estaleiros navais, sítios junto ao molhe Leste, em Peniche – Estaleiros Navais de Peniche, S.A.;-----
- 4) Construção de uma rampa, no passeio público da Rua 1.º de Dezembro, em Ferrel, para acesso a um edifício – Galifões - Construção Civil, L.^{da};-----

Protocolos:-----

- 5) Portugal 2020;-----

Obras municipais:-----

- 6) Empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----

Aquisição de bens e serviços:-----

- 7) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial - Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- 8) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Departamento Administrativo e Financeiro;-----

Documentos previsionais:-----

- 9) Alteração ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

- 10) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IV Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia;-----

Ocupação do espaço público e publicidade:-----

- 11) Ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel – Mário Luís Lopes Martins Loureiro;-----

Apoios diversos:-----

- 12) Apoio para aquisição de uma viatura – Freguesia de Atouguia da Baleia;-----
- 13) Apoio para aquisição de um estandarte do Município de Peniche –

Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;-----

-----14) Apoio para a realização do XII Open Internacional de Taekwondo Cidade de Peniche 2015 – Clube de Taekwondo de Peniche; -----

-----15) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IV Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia; -----

-----Outros:-----

-----16) Ressarcimento por danos – Berlengafrio - Comércio e manutenção de equipamentos de Hotelaria, L.^{da}.-----

-----5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de presidente de câmara, eram quinze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente da Câmara, não participou na reunião, tendo a mesma sido presidida pelo senhor Vice-Presidente, Jorge Amador. -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes só participou na reunião a partir das dezasseis horas e trinta e cinco minutos, tendo chegado quando decorria o período de audição do público. -----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro, Pedro Ferreira e José Ribeiro Gonçalves, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro e Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante toda a reunião, e a senhora Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um a dezasseis da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 15/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 13 de abril, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

Luís Manuel Jesus Henriques:-----

Questionou pelo ponto de situação do processo da construção de um anexo pelo seu vizinho.-----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que iriam estar atentos a esta situação e que os infratores já haviam sido notificados. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que, acreditando que todos os infratores tivessem sido notificados, o prazo estipulado para cumprimento da notificação seguramente já havia sido ultrapassado, sugerindo que se tomassem outras medidas, uma vez que não houve cumprimento do que foi exigido. Disse ainda que já havia solicitado este processo na última reunião. -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que fosse feita e apresentada, na próxima reunião de câmara, uma informação, relativamente ao novo ponto de situação deste assunto, uma vez que, para evitar a posse administrativa, os infratores foram notificados pela segunda vez.-----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que os locais próprios para resolução deste tipo de

assuntos seriam os tribunais, não concordando com a envolvimento da Câmara nestes assuntos que têm cerca de 20 anos. -----

Associação de Operadores Marítimo Turística do Oeste Penichense: -----

Agradecer as intervenções efetuadas, nomeadamente no estacionamento da marina, que melhorou substancialmente, entre outros pontos que apresentaram numa reunião de câmara em que estiveram presente, no ano passado. -----

Solicitou a colocação de papeleiras, uma vez que a atividade marítimo-turística já teve início. ----

Questionou relativamente a fazerem ou não parte dos parceiros da Reserva Natural da Berlenga, uma vez que haviam verificado no jornal *A voz do Mar* a realização de uma reunião de parceiros e a associação não foi ouvida, facto que estranhou, na medida em que a associação é a pessoa coletiva mais interessada, a nível económico, na questão da carga humana da Berlenga. -----

Informou o executivo que a estrutura para apoio e venda de bilhetes da atividade marítimo-turística, na Ribeira Antiga, em Peniche, estava concluída e agradeceu, uma vez que o projeto foi presente à câmara e não houve qualquer inconveniente à sua construção, solicitando a licença de ocupação, com a brevidade possível, para que pudessem operar.-----

Perguntou se já existe alguma previsão para a reposição da legalidade, relativamente aos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga. Disse julgar que a associação deveria representar todos os associados que operam na atividade marítimo-turística, nomeadamente nas comissões que o regulamento diz virem possivelmente a ser criadas. -----

Disse ser um dever defender todos os associados da associação, e por isso expôs o caso do senhor Boaventura, que se propôs a fazer rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património, através de um triciclo motorizado, conhecido como *tuk-tuk*, com capacidade de transportar seis pessoas.-----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador**, agradeceu as questões colocadas e disse ficar registado o agradecimento que foi feito, relativamente aos pontos melhorados, nomeadamente o estacionamento na marina. -----

Relativamente às papeleiras, disse que daria instruções ao Departamento de Energia e Ambiente no sentido de proceder à colocação das mesmas. -----

Em relação à carga humana na ilha da Berlenga, disse não ser um assunto fechado, que já foi debatido por diversas vezes em reuniões de câmara, mas que não tem decisão nenhuma, sugerindo que fosse marcada reunião com o senhor Presidente da Câmara para esclarecimento do assunto. -----

Encarregou o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de verificar o processo n.º 96/2014, de construção de uma estrutura para apoio e venda de bilhetes da atividade marítimo-turística, na Ribeira Antiga, em Peniche, já aprovado, na medida em que a licença de ocupação ainda não havia sido concedida. -----

Informou que o regulamento relativo aos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga foi aprovado na Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2015, e que seria publicado durante a semana que decorre. -----

Relativamente ao *tuk-tuk* disse que lhe parecia ser uma ideia interessantíssima e que, quando lhe foi apresentada a ideia, havia sugerido recolher parecer da Docapesca e verificar o que era imposto, por parte da câmara, para que a viatura fosse licenciada.-----

A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** deu conhecimento de que não havia dado entrada no Município nenhum requerimento que conduzisse ao estudo do assunto e que, segundo apurou no levantamento que fez, o que se verifica é uma ausência de legislação relativamente à atividade turística em questão. Informou ainda que, por necessidade de regulamentação, existe legislação específica que regula, por exemplo, os comboios turísticos, julgando que o mesmo se verificará em relação aos *tuk-tuk*, uma vez que esta atividade ainda se

encontra pouco desenvolvida no país.-----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse considerar muito interessante o projeto apresentado, na medida em que traz para Peniche alguma inovação e diversidade ao nível das questões de mobilidade dentro do concelho. Relembrou que, em janeiro de 2013, como membro da Assembleia Municipal de Peniche, fez uma proposta para que o Município criasse condições para que a atividade dos *tuk-tuk* pudesse operar em Peniche, relendo o que foi dito na altura. Disse julgar que a Câmara deve ter todo o interesse em que o jovem empresário possa desenvolver a sua atividade em Peniche, considerando uma atividade desejável que não é concorrencial com a atividade dos táxis, pois pode ser efetuado um tipo de atividade completamente diferente da dos táxis. Disse haver uma oportunidade de negócio para o senhor Boaventura e para o Município uma oportunidade de inovar nesta matéria. Referiu que tudo deve ser feito para que esta ideia se torne uma realidade. Disse que, segundo percebeu, o problema do senhor Boaventura não se prende com questões de licenciamento da atividade, uma vez que esta foi concedida pelo Turismo de Portugal, mas sim uma questão de estacionamento na Ribeira Velha, em Peniche, uma área que, não sendo da jurisdição do Município, não compete à Câmara Municipal autorizar, no entanto, pode caber à Câmara Municipal sensibilizar a Docapesca de que o Município de Peniche quer este tipo de investimento. -----

O senhor **Vereador Ângelo Marques** salientou a importância do projeto, dizendo que oportunamente, em sede de Câmara Municipal, e não colocando em causa as questões legais da situação, os vereadores do Partido Socialista terão todo o interesse em apoiar. -----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** concordou com o senhor vereador Ângelo Marques e questionou se o licenciamento concedido pelo Turismo de Portugal não define uma zona territorial para exercer a atividade turística em questão e, em caso de não definir, julga que então compete à Câmara Municipal resolver a situação do ponto de vista institucional, através da relação que tem com a Docapesca. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** subscreveu o que o senhor Vereador Jorge Gonçalves disse, relativamente à utilização da boa relação que existe entre a Docapesca e a Câmara Municipal, para apoiar a pretensão do jovem empresário, dizendo que o Município tem conhecimento da atividade que o empresário quer desenvolver no concelho, que vai diversificar e aumentar quantitativamente a oferta turística, uma vez que não compete à Câmara Municipal licenciar o estacionamento naquela área. -----

Laura Ganhão:-----

Disse estar presente para assistir à apreciação do ponto número um da ordem do dia, Plano de Urbanização do Vale do Grou, tendo também questionado relativamente à situação de não ter autorização para colocação da esplanada, no café Arcadas d'El-Rei, na Serra d'El-Rei, uma vez que só agora é que esta situação se verificou, apesar de ter efetuado o respetivo pagamento para licenciamento da esplanada em anos anteriores. -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador**, informou que iria estar presente na reunião a equipa que irá levar a efeito o Plano de Urbanização do Vale do Grou e que, para além da apresentação que seria feita, o plano seria, posteriormente, objeto de participação pública, onde todos podem e devem dar os seus contributos, uma vez que a lei o prevê. Esclareceu que a situação da esplanada surgiu devido a uma reclamação por parte do proprietário do outro estabelecimento, com o qual a esplanada em questão também confronta.-----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** questionou se não fosse o facto de ter havido uma reclamação, apesar de não cumprir o regulamento, se a esplanada poderia estar a funcionar, sugerindo que o processo fosse presente a reunião de câmara.-----

A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** deu conhecimento de que deu entrada um requerimento a solicitar o licenciamento da esplanada e esclareceu que, segundo

documentação recebida da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, a esplanada foi licenciada e paga até ao momento em que saiu o regulamento, sendo que, em 2014, a esplanada já funcionou sem estar licenciada. -----

O senhor **Vereador Ângelo Marques** disse que concordava com a senhora Vereadora Cristina Leitão, no sentido de ser presente a reunião de câmara o processo referente ao licenciamento desta esplanada. -----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** referiu que o caso desta esplanada pode ser um caso de exceção o qual não se enquadra no regulamento, uma vez que existe uma fachada comum a dois estabelecimentos distintos, disse ainda que por este motivo deveria ser dada mais atenção ao histórico deste processo e confirmada a questão do pagamento no ano de 2014, para licenciamento da esplanada. -----

O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, propôs que o assunto fosse a reunião de câmara para poder ser discutido, uma vez que deu entrada um requerimento a solicitar o licenciamento da esplanada. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

* Carta n.º 29/15, datada de 17 de abril de 2015, da Associação Juvenil de Peniche, agradecendo a colaboração prestada pelo Município para a realização do intercâmbio internacional *Move the World*, que teve lugar entre os dias 21 e 29 de março, na Casa Municipal da Juventude, em Peniche. (NIPG 5765/15) -----

* Informação, datada de 30 de abril de 2015, do Setor de Planeamento e Intervenção Social, relativa à apresentação do projeto *Convívio em Rede – Rede de Centros de Convívio do Concelho de Peniche*. (NIPG 6243/15) -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) **Plano de Urbanização do Vale do Grou:** -----

Deliberação n.º 529/2015: Foi efetuada uma apresentação do Plano de Urbanização, por parte de uma técnica da empresa *Quaternaire*. Deliberado voltar a apreciar o processo de execução do Plano de Urbanização do Vale do Grou na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

2) **Construção de uma vedação, junto à Estrada Nacional n.º 114, no sítio da Ribeira do Poço, em Atouguia da Baleia – Luís Manuel Ferreira Faustino:** -----

Deliberação n.º 530/2015: Deliberado voltar a apreciar o processo relativo à construção de uma vedação, junto à Estrada Nacional n.º 114, no sítio da Ribeira do Poço, em Atouguia da Baleia, por Luís Manuel Ferreira Faustino, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 395/15) ---

3) **Ampliação dos estaleiros navais, sítios junto ao molhe Leste, em Peniche – Estaleiros Navais de Peniche, S.A.:** -----

Deliberação n.º 531/2015: Deliberado voltar a apreciar o processo relativo à ampliação dos estaleiros navais, sítos junto ao molhe Leste, em Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

4) Construção de uma rampa, no passeio público da Rua 1.º de Dezembro, em Ferrel, para acesso a um edifício – Galifões - Construção Civil, L.ª:-----

Deliberação n.º 532/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de abril de 2015, deliberado deferir o pedido apresentado pela empresa Galifões - Construção Civil, L.ª, em 22 de abril de 2015, para construção de uma rampa, no passeio público da Rua 1.º de Dezembro, em Ferrel, para acesso a um edifício, conforme planta apresentada, devendo a mesma ser doada para integração no domínio público municipal. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.222 DPGU S 5828/15)-----

PROTÓCOLOS:

5) Portugal 2020:-----

Deliberação n.º 533/2015: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao quadro de apoio comunitário *Portugal 2020* em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

OBRAS MUNICIPAIS:

6) Empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 534/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, com base na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de abril de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1) Aprovar os projetos de execução da obra de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, nos termos e com os fundamentos referidos no n.º 1 da informação supramencionada. ----

2) Aprovar a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, nos termos e com os fundamentos referidos no n.º 2 da informação supramencionada:-----

3) Proceder à abertura de concurso público, com preço base de 3 004 636,89 euros, a que acresce o IVA, nas condições propostas no n.º 3.1 da informação supramencionada. -----

4) Aprovar as peças de procedimento apresentadas (caderno de encargos – condições técnicas e cláusulas complementares), que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

5) Autorizar o senhor Presidente da Câmara a designar o júri do procedimento, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

6) Delegar no júri do concurso as seguintes competências, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP: a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Proceder a retificações pontuais às peças do procedimento e à identificação pelos interessados na fase própria, desde que uns e outros não alterem o preço base ou as condições fundamentais do projeto; c) Prorrogar o prazo de entrega das propostas, quando tal derive de obrigação legal, nos termos previstos no CCP. (Doc.223 DPGU 441B/OM)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial - Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 535/2015: Deliberado aprovar a nova minuta do contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Galp Power, S.A., que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, elaborada na sequência dos ajustamentos efetuados, por solicitação da adjudicatária, à minuta aprovada pela deliberação n.º 431/2015, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 13 de abril de 2015, no âmbito do procedimento ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial. (Doc.224 NIPG 1122/15)-----

8) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 536/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de abril de 2015, e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 28 de abril de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1) Aprovar a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para fornecimento de massas betuminosas, no ano de 2015, ao abrigo e nos termos do acordo quadro n.º 1/2015 CC-OESTE, celebrado em 19 de fevereiro de 2015, entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e diversas empresas. -----

2) Proceder à abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com preço base de 271 000,00 euros, a que acresce o IVA. -----

3) Aprovar as peças de procedimento apresentadas, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

4) Designar para constituir o júri do procedimento, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os senhores Jorge Alberto Bombas Amador, que presidirá, engenheiro Francisco Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheira Filipa Dias Clara, como membros efetivos, e as senhoras engenheira Tânia Silva e Salomé Vala, como membros suplentes. -----

5) Delegar no júri do concurso as seguintes competências, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP: a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados; b) Propor retificações às peças do procedimento; c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões. (Doc.225 NIPG 6113/15)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

9) Alteração ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 537/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2015 (modificação n.º 7), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro

de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 6292/15) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) *Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IV Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia:* -----

Deliberação n.º 538/2015: Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, por requerimento, recebido em 30 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, com a mesma data, deliberado autorizar a emissão de uma licença, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, para a realização de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada *IV Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia*, que se realizará no dia 10 de maio de 2015. (NIPG 6217/15) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

11) *Ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel – Mário Luís Lopes Martins Loureiro:* -----

Deliberação n.º 539/2015: Deliberado retirar da ordem do dia o pedido apresentado por Mário Luís Lopes Martins Loureiro, para ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel, e solicitar parecer sobre o assunto à Junta de Freguesia de Ferrel. -----

APOIOS DIVERSOS:

12) *Apoio para aquisição de uma viatura – Freguesia de Atouguia da Baleia:* -----

Deliberação n.º 540/2015: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, pelo ofício n.º 96, datado de 2 de março de 2011, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida autarquia local um subsídio, no valor de 12 810,76 euros, para participar em 50% na aquisição de uma viatura. O senhor **Vereador Filipe Sales** solicitou que ficasse registado em ata o descontentamento e desagrado dos Vereadores do Partido Social Democrata relativamente à forma como foi gerido o processo, apesar de terem votado favoravelmente, considerando o tempo decorrido desde a apresentação do pedido pela Freguesia de Atouguia da Baleia e a apresentação do assunto em reunião da Câmara. O senhor **Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador**, solicitou que ficasse registado em ata que resolvidas outras questões que se encontravam pendentes com a Freguesia de Atouguia da Baleia, nomeadamente o pagamento de outros apoios concedidos pelo Município e a elaboração de um plano de pagamentos, que também sofreu atrasos por parte da Junta de Freguesia, este assunto foi apresentado em reunião da Câmara Municipal. Sublinhou o facto de, uma vez mais, a Câmara Municipal de Peniche participar na aquisição de uma viatura para uma freguesia, neste caso a Freguesia de Atouguia da Baleia. Os senhores **Vereadores do Partido Socialista** informaram que apresentariam uma declaração de voto sobre o assunto. -----

13) *Apoio para aquisição de um estandarte do Município de Peniche – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar:* -----

Deliberação n.º 541/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada

de 29 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar um subsídio, no valor de 230,00 euros, para aquisição de um estandarte do Município de Peniche, para a tuna do referido estabelecimento de ensino. (NIPG 6209/15) -----

14) Apoio para a realização do XII Open Internacional de Taekwondo Cidade de Peniche 2015 – Clube de Taekwondo de Peniche: -----

Deliberação n.º 542/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 30 de abril de 2015, deliberado retificar a deliberação n.º 338/2015, tomada pela Câmara Municipal, em 12 de março de 2015, no sentido de passar a constar que o apoio financeiro concedido ao Clube de Taekwondo de Peniche, destinado a participar a realização do *XII Open Internacional de Taekwondo Cidade de Peniche 2015*, não se materializa sob a forma de subsídio, mas com a isenção do pagamento de taxas pela utilização do pavilhão gimnodesportivo da Escola D. Luís de Ataíde e com a assunção do pagamento do valor de 1 300,00 euros para aquisição dos prémios do referido concurso. (NIPG 3881/15) -----

15) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IV Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia: -----

Deliberação n.º 543/2015: Na sequência da deliberação n.º 538/2015, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada *IV Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia*, a realizar no dia 10 de maio de 2015. (NIPG 6217/15) -----

OUTROS:

16) Ressarcimento por danos – Berlengafrio - Comércio e manutenção de equipamentos de Hotelaria, L.^{da}: -----

Deliberação n.º 544/2015: Atendendo ao solicitado pela empresa Berlengafrio – Comércio e Manutenção de Equipamentos de Hotelaria, L.^{da}, em 27 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 30 de abril de 2015, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado assumir os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura de substituição pelo tempo de reparação de um veículo lesado em consequência de um sinistro enquadrado na responsabilidade civil extracontratual do Município. (Doc.226 NIPG 1163/15) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 545/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----